

CONSELHO DOS PRODUTORES DE CANA-DE-AÇÚCAR, AÇÚCAR E ALCOOL DO ESTADO DO PARANÁ - CONSECANA-PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 10 - Safra 2001/2002

A diretoria do Consecana-Paraná reunida no dia 29 de Janeiro de 2002 na sede da Alcopar, na cidade de Maringá, atendendo os dispositivos disciplinados no Capítulo II do Título II do seu Regulamento, aprova e divulga o preço do ATR realizado em Janeiro de 2002 e a projeção atualizada do preço da tonelada de cana-de-açúcar básica para a safra de 2001/2002.

Os preços médios do Kg do ATR, por produto, obtidos no mês de Janeiro de 2002 conforme levantamento efetuado pelo Departamento de Economia Rural e Extensão da Universidade Federal do Paraná, são apresentados a seguir:

PREÇO DO ATR REALIZADO EM JANEIRO/2002

SAFRA 01/02 - PREÇOS EM REAIS A VISTA

PREÇO DOS PRODUTOS - PVU - SEM IMPOSTOS

Produtos	Mês		Acumulado	
	Mix	Preço	Mix	Preço
AMI	4,65%	20,75	4,38%	20,00
AME	27,14%	20,17	41,38%	20,96
AEAr	3,22%	602,65	3,60%	595,97
AEHr	4,50%	542,32	7,47%	526,12
AEAd	25,84%	602,65	15,36%	592,70
AEHd	34,42%	542,32	27,40%	525,82
AEHof	0,21%	583,89	0,43%	544,47

PREÇO LÍQUIDO DO ATR POR PRODUTO

Produtos	Mês		Acumulado	
	Mix	Preço	Mix	Preço
AMI	4,65%	0,2084	4,38%	0,2009
AME	27,14%	0,2026	41,38%	0,2105
AEAr	3,22%	0,1748	3,60%	0,1729
AEHr	4,50%	0,1642	7,47%	0,1593
AEAd	25,84%	0,1887	15,36%	0,1856
AEHd	34,42%	0,1804	27,40%	0,1749
AEHof	0,21%	0,1942	0,43%	0,1811
Média		0,1890		0,1912

PROJEÇÃO DE PREÇO DA CANA-DE-AÇÚCAR - MÉDIA DO ESTADO DO PARANÁ

SAFRA 01/02 - PREÇOS EM REAIS A VISTA

PREÇO DOS PRODUTOS - PVU - SEM IMPOSTOS

Produtos	MIX	Média
AMI	4,81%	20,00

AME	35,86%	20,96
AEAr	3,20%	596,36
AEHr	6,63%	526,22
AEAd	17,72%	597,01
AEHd	31,41%	526,84
AEHof	0,37%	544,47

PREÇO LÍQUIDO DO ATR POR PRODUTO

Produtos	MIX	Média
AMI	4,81%	0,2009
AME	35,86%	0,2105
AEAr	3,20%	0,1730
AEHr	6,63%	0,1593
AEAd	17,72%	0,1870
AEHd	31,41%	0,1752
AEHof	0,37%	0,1811
Media		0,1901

PROJEÇÃO DO PREÇO DA CANA BÁSICA - R\$/TON

121,9676 Kg ATR

	CAMPO	ESTEIRA
PREÇO BÁSICO	20,76	23,18
PIS/COFINS (*)	0,79	0,88
TOTAL	21,54	24,06

(*) - O PIS e COFINS incide somente para produtores rurais pessoas jurídicas.

Maringá, 29 de Janeiro de 2002

DAGOBERTO DELMAR PINTO
Presidente

SILVIO MUNHOZ LEMBI
Vice-Presidente

<< Voltar >>